

Victor Hugo Neves de Oliveira\*

Thiago Laurentino\*\*

“ *O* que é que a *D*ança *T*em a *V*er com *I*ssó?”

Considerações sobre perspectivas descentralizadoras e antirracistas em Dança

“ *W*hat’s that *G*ot to do with *D*ance?”

Considerations on decentralizing and anti-racist perspectives in Dance

## RESUMO

Esse artigo tem o objetivo de compartilhar elementos discursivos para a estruturação de estratégias de combate ao racismo e, com isso, busca colaborar com o esforço de descentramento das perspectivas teóricas no ensino e na criação em dança no contexto universitário. Deste modo, partimos da premissa de que as universidades são espaços reprodutores de conhecimentos racistas e promotores de violências epistêmicas e culturais para tratarmos a possibilidade de uma experiência formativa contra-hegemônica em dança. Acreditamos que a estrutura social racista no Brasil fundamenta exclusões e privilégios no contexto do ensino de dança, sobretudo, àquele desenvolvido no ambiente universitário, por meio de conteúdos historiográficos hegemônicos, através de referencialidades que se pretendem universais, a partir de abordagens que fomentam a folclorização da presença negra nas artes. Nossa intenção, portanto, consiste em elaborar uma crítica ao que tem sido legitimado como padrão de ensino da dança e, para tanto, apresentamos a ideia da afrocentricidade como um paradigma descentralizador, capaz de desestabilizar as normas hegemônicas e redefinir novas prioridades nas práticas de ensino e criação em dança a partir de rupturas com projetos de reprodução e exploração colonial.

**Palavras-chave:** racismo; descentramento; dança; afrocentricidade.

## ABSTRACT

This article aims to share discursive elements for structuring strategies to combat racism and, thus, seeks to collaborate with the effort to decentralize theoretical perspectives in teaching and creation in dance in the university context. Thus, we start from the premise that the universities are spaces that reproduce racist knowledge and promoters of epistemic and cultural violence in order to deal with the possibility of a counter-hegemonic formative experience in dance. We believe that the racist social structure in Brazil fundamentalizes exclusions and privileges in the context of dance education, especially, in that developed in the university environment, through hegemonic historiographic contents, through referentialities approached by fclomend universals, the black presence in arts . Our intention, therefore, is to elaborate a critique of what has been legitimized as a dance teaching standard and for that, we present an idea of afrocentricity as a decentralizing paradigm, capable of destabilizing hegemonic norms and redefining new priorities in dance education through ruptures with colonial reproduction and exploration projects.

**Keywords:** racism; decentralization; dance; afrocentricity.

Este texto tem por objetivo compartilhar elementos discursivos para a estruturação de estratégias de combate ao racismo e, com isso, busca colaborar com o esforço de descentramento das perspectivas teóricas no ensino e na criação em dança. Trata-se de um artigo cujas reflexões e discussões partem da problematização da existência de referencialidades hegemônicas no contexto de ensino-aprendizagem e dos processos de criação em dança no ensino superior.

Nosso interesse, portanto, se encontra circunscrito ao campo do ensino da dança no contexto universitário. E, ao longo do texto, pretendemos apresentar a ideia da afrocentricidade como um paradigma descentralizador, capaz de desestabilizar as normas hegemônicas e redefinir novas prioridades nas práticas de ensino e pesquisa em dança a partir de rupturas com projetos de reprodução e exploração colonial.

Para tanto, partimos do pressuposto de que o fim do processo de exploração colonial iniciado no século XVI com as grandes navegações, as escravizações e, posteriormente, incrementado com o neocolonialismo do final do século XIX não foi condição necessária e suficiente para a emancipação política, econômica e cultural dos países periféricos, como é o caso do Brasil. Conforme Quijano (2010), os desdobramentos sociopolíticos da exploração colonial podem ser compreendidos a partir da ideia de colonialidade, ou seja, um conjunto de processos que transcendem as particularidades do colonialismo histórico e não desaparecem com os procedimentos que formalizaram a independência das nações colonizadas.

Percebemos a colonialidade como um dos elementos constitutivos de um padrão mundial eurocêntrico, que estrutura concepções de humanidade

segundo a qual as sociedades se diferenciam em inferiores e superiores, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos. (Quijano, 2010). Ela define a geografia das produções científicas e artísticas, tornando referenciais os conhecimentos produzidos nos territórios das nações colonizadoras e invisibilizando conhecimentos produzidos fora desses territórios. A colonialidade estrutura a definição constante de hierarquias raciais, estratificações sobre centros e periferias e, por conseguinte, o racismo.

No Brasil, as singularidades históricas, a formação do pensamento social brasileiro e a organização da esfera pública são fundamentais para a compreensão do racismo no país. Sabemos que os processos de colonização, escravização e implantação de um modelo de produção capitalista periférico forjaram o racismo como estruturante da sociedade brasileira: uma sociedade assimétrica e desigual.

Na expectativa de intervir nessas desigualdades, algumas políticas públicas foram formuladas ao longo dos anos. A partir da Constituição Federal de 1988, destacam-se: a definição do racismo como crime inafiançável na própria Constituição Federal; o Decreto 4.886/2003 que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR; a Lei 12.228/2012, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; a Lei das Cotas 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nos cursos das instituições federais de ensino superior, técnico e médio; e a Lei 12.990/2014 que reserva aos negros 20% das vagas ofertadas nos concursos públicos, no âmbito da administração pública federal.

Neste contexto, diversos campos de atividade profissional vêm buscando ao longo dos tempos estruturar modos de combate ao racismo. Entretanto, no contexto das Artes Cênicas, quando pensamos na dança, enquanto campo de conhecimento e atividade profissional regulamentada

pela Lei n.º 6.533/1978 e pelo Decreto-Lei n.º 82.385/1978, o que percebemos é uma carência de posicionamentos relacionados ao enfrentamento do racismo, sobretudo, no contexto universitário, seja através da pouca compreensão do problema, seja através de práticas descomprometidas com a promoção da igualdade racial. É certo que nos falta um código de ética voltado para a atividade profissional o que compromete a organização de normas de atuação em relação ao preconceito e à discriminação racial.

A Associação Nacional de Pesquisadores em Dança [ANDA] e a Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas [ABRACE] têm desenvolvido esforços para promover uma discussão inicial sobre o tema. No ano de 2020, por exemplo, a ANDA criou um Comitê Temático de *"Dança e Diáspora Negra: poéticas políticas, modos de saber e epistemes outras"* coordenado pelos Professores Doutores Fernando Marques Camargo Ferraz e Amélia Vitória de Souza Conrado, ambos da Universidade Federal da Bahia. Por sua vez, a ABRACE possui um Grupo de Trabalho intitulado *"O Afro nas Artes Cênicas: performances afro diaspóricas em uma perspectiva de decolonização"*, desde 2018, coordenado pelos Professores Doutores Julio Moracen Naranjo (UNIFESP) e Marianna Francisca Martins Monteiro (UNESP).

Em linhas gerais, o objetivo desses encontros de discussão é reunir pesquisas e reflexões sobre a produção de dança nos territórios da diáspora e criar um ambiente que incentive a produção de conhecimento crítico em torno dos fazeres e saberes engendrados pelas culturas negras e seus arcabouços políticos, estéticos e poéticos. Entretanto, essas ações de formulação das políticas de promoção à igualdade racial no contexto das Artes da Cena, produzidas nas instituições de ensino superior, ainda são ínfimas e não houve ampla aderência das universidades às pautas raciais.

Alguns instrumentos legais abrem novas possibilidades para a discussão dos processos de enfrentamento ao racismo no contexto da dança, como a inclusão da Lei n.º 10.639/2003 [alterada com objetivo de incluir a cultura indígena pela Lei nº 11.645/2008] na Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e passa, então, a operar com a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica. E, a instrução para a geração de pedagogias de combate ao racismo por meio da educação das relações étnico-raciais nas instituições de ensino superior instituída pela Resolução CNE/CP 01/2004.

Esse conjunto de instruções normativas e instrumentos legais serviram, em certa medida, para viabilizar os primeiros passos no sentido de uma descentralização dos pensamentos, das perspectivas teóricas e das práticas em dança. Entretanto, o que percebemos é que nos contextos de ensino, sobretudo, com relação àqueles que dizem respeito ao ensino superior, ainda operam lógicas inábeis no processo de descentralização dos estudos em dança. No que se refere à formação e atuação de profissionais da dança na temática das relações raciais, há um reconhecimento que, historicamente, a área se posicionou cúmplice do racismo, tendo utilizado de teorias eurocêntricas discriminatórias e silenciando-se diante das desigualdades.

Nesse sentido, pode-se depreender que o processo educacional gestado no ambiente universitário tem sido utilizado, prioritariamente, para reproduzir práticas hegemônicas. As referências educacionais vigentes em nossa sociedade promovem a manutenção dos mecanismos culturais que asseguram a conservação da ordem social estabelecida (Cesar & Neto, 2019). E, curiosamente, as universidades revelam em seus projetos pedagógicos

uma das maiores características do colonialismo e da colonialidade: o racismo.

O racismo institucionalizado no ambiente de ensino universitário estabelece territorialidades de dominação cultural e epistêmica. Afinal, as universidades brasileiras foram organizadas tendo como modelo as universidades europeias e, para isso, operaram uma dupla negação: científica e cultural. Nesse processo de consolidação das universidades, os saberes dos povos tradicionais - pretos, indígenas, quilombolas - e suas tradições culturais foram excluídos, silenciados e estigmatizados. Segundo Hartmann, Carvalho, Silva & Abreu (2019) é como se o ambiente universitário comportasse apenas as expressões culturais ocidentais associadas com o projeto de modernidade o que induziu a uma completa invisibilização dos modos de saber, interpretar e mover periféricos.

O impacto da herança colonial e eurocêntrica na legitimação dos saberes institucionalizados no contexto universitário criou uma certa resistência e um apagamento sobre as trajetórias e as narrativas das minorias étnicas no panorama da dança brasileira. Com isso, o que podemos constatar é uma tímida abordagem relacionada com representatividade e pautas raciais nos currículos de graduação em dança. Na maioria das universidades da região do nordeste brasileiro, por exemplo, os modos corporais atribuídos aos saberes indígenas e africanos são abordados como danças folclóricas, populares e tradicionais.

Estas abordagens reproduzem estereótipos, preconceitos e discriminações negativas pautadas, sobretudo, no racismo. E, por isso, as danças de origens africanas ou indígenas são vinculadas a um contexto de paradigmas que dizem respeito a um passado estanque e a uma ancestralidade mítica que promovem reducionismos e desentendimentos

sobre as estéticas que integram estas e outras abordagens coreográficas minoritárias. Estes reducionismos nos levam a crer: que danças como o jongo estão associadas a uma motivação funcional-social e não tem nenhuma relação com a necessidade de fruição estética como a que experimentamos em teatros italianos; que a dança das iabás são promovidas por impulsos psicológicos espontâneos em oposição à execução do balé clássico cujo refinamento motor é resultado de anos de treinamento; que não é necessário identificar e valorizar os brincadores da Dança de São Gonçalo de Amarante já que esta encontra-se associada a contextos de criações coletivas e, portanto, anônimas, diferentemente das personalidades que compuseram a história da dança moderna americana e atribuíram valores e estilos individuais à execução e ao pensamento da dança.

Outro problema que se relaciona com a folclorização da presença preta na dança no Brasil é a ausência de temáticas que abordem as corporeidades afro-diaspóricas em uma perspectiva contemporânea. Em um contexto universitário de ensino-aprendizagem em dança, deveríamos conversar mais sobre a produção de poéticas afro-diaspóricas em processos de composição coreográfica; precisaríamos aprender a reconhecer a importância da trajetória artística de personalidades pretas para a história da dança brasileira; necessitaríamos contemplar e analisar a produção coreográfica de artistas pretos; entretanto, o que percebemos é o reforço de lacunas e ausências (OLIVEIRA, 2020).

A ausência destes esforços por representatividade constrói panoramas de violência na experiência artística de estudantes, professores e pesquisadores pretos e pretas da área da dança porquanto o racismo continua a ser performado através da exaltação de princípios europeizados associados às noções de beleza, harmonia, ordem e por meio de estratégias

pedagógicas que são reproduzidas sem uma reflexão sobre os mitos raciais, a produção de práticas artísticas racistas e a continuada normatização das violências institucionais no contexto universitário.

Os artistas, professores e pesquisadores pretos e pretas são tornados invisíveis e passam a ocupar posições marginais, periféricas e, muitas vezes, subalternas porque a ausência de representatividade perpetua e fomenta estruturas racistas e processos de discriminação. Em um artigo intitulado *As Estruturas do Racismo no Campo Teatral: contribuições para pensar a branquitude e a naturalização do perfil branco na construção de personagens* Souza (2020) revela que a estrutura social racista no Brasil fundamenta exclusões e violências no contexto das Artes da Cena por meio de conteúdos historiográficos hegemônicos, através de formatos de contratações com critérios raciais, a partir de textos dramaturgicos que fomentam estereótipos sobre a presença das pessoas pretas no contexto social, dentre outros fatores que comprometem a valorização da representação negra na cena.

Essas mesmas argumentações podem ser apreendidas no campo da dança onde as estruturas do racismo podem ser identificadas: i) por meio da seleção de conteúdos históricos baseados em perspectivas colonizadoras e eurocêtricas que invisibilizam grupos e artistas pretos/pretas e impossibilitam a construção de uma história da dança em que esses artistas sejam vistos como agentes criadores de arte e cultura; ii) através de contratações de bailarinos ou bailarinas e professores ou professoras de dança que trazem a categoria raça como critério de seleção, mesmo que de modo implícito, ou ainda quando a curadoria dos festivais de dança não criam espaços de equidade e representatividade que nos permitam conhecer processos poéticos de artistas pretos e pretas; iii) a partir do momento em que os processos coreográficos difundem de maneira recorrente

estereótipos e sexualização exagerada a partir da corporeidade preta reproduzindo estigmas e paradigmas raciais.

Esses enquadramentos promovem violências raciais que são reproduzidas tanto no contexto de ensino, quanto nos processos de criação e produção em dança e indicam uma submissão colonial à norma branca como referencialidade na construção do saber. Esta submissão colonial aos padrões europeus nos processos de ensino-aprendizagem em dança traz como consequência a institucionalização do racismo nas universidades e a operacionalização da opressão acadêmica. A invisibilização das produções pretas é um eixo deste projeto e, por isso, é raro encontrarmos referências bibliográficas que indiquem pesquisadores, pesquisadoras e artistas negros/negras, o que tem provocado atrasos no desenvolvimento de estratégias de combate ao racismo no campo da dança.

É importante ressaltar que a importância de se estudar autores e autoras pretos/pretas não se baseia numa perspectiva essencialista, ou seja, na crença de que devem ser lidos apenas por serem pretos. A questão é que é irrealista, conforme Ribeiro (2019), que numa sociedade como a nossa, de maioria preta, somente um grupo domine a formulação do saber. A problematização das referencialidades hegemônicas se baseia, portanto, na crítica às centralidades referentes ao conhecimento em dança. Em suma, uma crítica ao poder, à dominação e às políticas de exclusão.

Por isso, se faz urgente deslocar o conhecimento hegemônico, branco e ocidental do lugar de referencialidade única e problematizar os modos através dos quais múltiplos processos de violências epistêmicas e culturais se desenvolvem nas universidades de dança. Partimos da ideia de que existe um processo de centralização eurocêntrica e norte-cêntrica do conhecimento. Esse processo está associado a dinâmicas de poder e autoridade que

legitimam protagonismos no contexto universitário. Nesse sentido, as universidades não seriam ambiências imparciais, mas sim espaços brancos que produzem marginalidades e silenciamentos, o que transformaria as universidades não em espaços neutros, tampouco em espaços simplesmente de conhecimento e erudição, mas de acordo com Kilomba (2019), em espaços de violência epistêmica e racial.

O que se pode perceber, então, é que o privilégio social produz uma qualidade de privilégio epistêmico e que estes privilégios se encontram relacionados à exclusão das subjetividades pretas. De um modo bem amplo, as referências bibliográficas estudadas, as perspectivas coreográficas analisadas, as histórias e trajetórias reconhecidas, os padrões de movimento executados, as poéticas e estéticas valorizadas são fatores que excluem a presença preta dos processos de ensino da dança no contexto universitário. Deste modo, o pensamento hegemônico estimula a ideia de uma dança branca como referência universal através da produção de consensos artísticos dominantes e racistas.

Esse processo de negação da presença de artistas pretos e pretas no contexto da dança e da invisibilização de estéticas, poéticas e sentidos coreográficos não-hegemônicos deve ser debatido, confrontado, discutido para que compreendamos as desigualdades nos processos de ensino-aprendizagem no campo das artes da cena. É imperioso reconhecermos que as universidades de dança ao adotarem referencialidades brancas nos formatos de pesquisa de movimento, nos processos de composição coreográfica, nas repetições de partituras gestuais fazem com que privilégios e exclusões sejam mantidos nas práticas educacionais e artísticas. Por isso, a crítica à importação de padrões de movimentos brancos é importante, ela

questiona campos privilegiados e inaugura possibilidades de se pensar uma educação antirracista para além de estruturas que se pretendem universais.

Certamente, deixar de operar a partir das lógicas que adotam um entendimento universalizante da dança não é uma tarefa simples, entretanto, acreditamos que as instituições vinculadas ao ensino superior de dança precisam, mais do que nunca, partir em busca de novas centralidades e romper com as narrativas hegemônicas.

Para efetivar essa ruptura é urgente e fundamental que identifiquemos as referências europeias ou norte-americanas, historicamente forjadas como universais, como produções etnicamente localizadas (KEALIINOHOMOKU, 1998). É, igualmente, importante reconhecermos que a tradição do pensamento ocidental, tal qual pontua Moreira (2019), têm o objetivo de preservar e legitimar um sistema de privilégios raciais e que vem, ao longo dos tempos, estigmatizando todo modo de produção de conhecimento e de elaboração de práticas artísticas que escapam às lógicas eurocentradas.

Esse processo de estigmatização que depende da circulação contínua de estereótipos sobre as minorias raciais é, constantemente, construído a partir de um viés racista conhecido como epistemicídio. O epistemicídio é a colonização do conhecimento, uma forma de matar os saberes dos outros povos e caracteriza-se pela recusa das cosmovisões de determinados povos através de processos vinculados à inferiorização, à primitivização, à folclorização e à invisibilização histórica. É uma estratégia que remonta ao racismo na produção intelectual consolidada na ação de negar a capacidade dos povos não-brancos de produzir conhecimento. (SANTOS, 2010).

Por isso, nos esforçamos em reconhecer o epistemicídio como um projeto político genocida, uma necropolítica, que opera de modo contrário à vida e à sustentabilidade dos sujeitos pretos e pretas. E, a partir disso, deslocar o conhecimento hegemônico, branco e ocidental do lugar de referencialidade única problematizando os modos através dos quais múltiplos processos de aniquilamento das habilidades cognitivas e das representações sensíveis se desenvolvem nas universidades de dança. Discutir o epistemicídio nas universidades é problematizar o genocídio da população preta, descentrar pesquisas e práticas artísticas e provocar a promoção de sujeitos insurgentes e revolucionários.

Nesse sentido, uma abordagem inovadora que tem sido apresentada como possibilidade para transformar as referências centrais e discutir novas orientações a partir da perspectiva epistemológica do lugar é a afrocentricidade: um tipo de pensamento e prática que percebe os sujeitos pretos e pretas como agentes, que problematiza o racismo como um sistema que estrutura a sociedade e questiona a legitimidade do supremacismo branco.

A perspectiva da afrocentricidade deriva de uma posição política, pedagógica, artística e um lugar paradigmático na construção do conhecimento que surgiu na década de 1980, com a publicação do livro *Afrocentricidade* (1980) de Molefi K. Asante, seguido por *A Ideia Afrocêntrica* (1987) e *Kemet, Afrocentricidade e Conhecimento* (1990). O paradigma afrocêntrico é uma resposta à supremacia branca e se baseia na afirmação do racismo como um problema social e epistêmico, na não aceitação da branquitude como norma universal e na afirmação das questões raciais como relevantes para os debates sobre a consolidação das referências hegemônicas e do próprio conhecimento.

Uma das tarefas mais desafiadoras é desmascarar a ideia de que posições particularistas não são universais, ou seja, a perspectiva de ensino-aprendizagem afrocentrada busca discutir a hegemonia europeia e norte-americana nas artes como um momento histórico, mas não como um fenômeno universalista. Nesse sentido, Doris Humphrey, Isadora Duncan, Kurt Jooss, Martha Graham, Mary Wigman, Merce Cunningham, Rudolf Laban, são referências particulares de dança. E, muito embora, reconheça-se o impacto dessas referências na formação do artista-docente-pesquisador da dança no Brasil, pelas consequências dos processos de colonização, elas constituem percepções particulares da cena e do fazer coreográfico.

A partir do paradigma da afrocentricidade podemos considerar que as assimetrias étnico-raciais expressam um conjunto de negação de direitos à população preta no Brasil, afinal como declara Asante (2009), os negros têm sido negados no sistema de dominação racial branco. E, essa negação não significa apenas marginalização, mas obliteração das presenças, dos sentidos estéticos e das atividades, o que produz desagência, ou seja, uma incapacidade de dispor de recursos psicológicos e culturais necessários para o avanço da liberdade, produzindo, assim, uma postura subalterna e deslocada (ASANTE, 2009).

Nos termos do autor, uma pessoa oprimida encontra-se deslocada quando opera de uma localização centrada nas experiências do opressor. Por outro lado, sujeitos pretos e pretas podem ocupar um lugar central quando passam por um processo de conscientização política, educacional, artística, estética; descobrem a possibilidade de construir e ressignificar suas próprias presenças; trazem o compromisso com a própria localização psicológica e com a descoberta de si mesmos como agentes; elaboram a defesa dos elementos culturais africanos [entende-se africano tanto como aqueles

sujeitos que nasceram em África quanto na diáspora]; articulam uma responsabilidade com o refinamento léxico atribuído aos sentidos do devir africano e um compromisso com uma narrativa da história. Em suma, percebemos que o paradigma da afrocentricidade é uma força de recusa às construções hegemônicas.

No contexto da dança, cosmovisões pretas têm sido discutidas através de processos criativos, perspectivas teóricas e atividades pedagógicas que demarcam a importância de se pensar a construção do movimento a partir de uma abordagem afrocentrada. Na contemporaneidade, podemos destacar as ações investigativas do Professor Dr. Fernando Marques Camargo Ferraz (UFBA), da Professora Dra. Inaicyra Falcão dos Santos (UNICAMP), da Professora Dra. Katya de Souza Gualter (UFRJ), da Professora Doutora Maria de Lurdes Barros da Paixão (UFRN), da Professora Dra. Marlini Dorneles de Lima (UFG), da Professora Dra. Nadir Nóbrega Oliveira (UFAL), da Professora Dra. Renata de Lima Silva (UFG), do Professor Dr. Renato Mendonça Barreto da Silva/Sobadilê (UFRJ), da Professora Dra. Tatiana Maria Damasceno (UFRJ), do Professor Dr. Tássio Ferreira Santana (UFSB), do Professor Dr. Victor Hugo Neves de Oliveira (UFPB), do Pesquisador Bruno de Jesus da Silva (Bahia), da Pesquisadora Inah Irenam Oliveira da Silva (Bahia), da Pesquisadora Luciane da Silva (São Paulo), da Pesquisadora Mônica da Silva Costa (Rio de Janeiro), dentre tantos outros e tantas outras associados e associadas aos Programas de Pós-Graduação em Artes, Artes Cênicas ou Dança no Brasil.

Dentre os coletivos artísticos vale ressaltar a importância da Cia. SeráQuê? (Minas Gerais), da Cia. Étnica de Dança (Rio de Janeiro), da Cia. Rubens Barbot Teatro de Dança (Rio de Janeiro). E, no campo das pesquisas artísticas individuais, destacamos a atividade de profissionais como Dendê

Ma'at (Paraíba), Diego Dantas (Rio de Janeiro), Eleonai Gomes (Paraíba), Tatiana Campelo (Bahia), Tieta Macau (Maranhão), Thiago Oliveira (Rio de Janeiro). Além de mestres e mestras populares como Dona Lia de Itamaracá (Pernambuco), Dona Maria Luiza Carvalho (Maranhão), Dona Nadir (Sergipe), Dona Maria Lucia Felipe da Costa (Omitòògùn), conhecida carinhosamente como Mãe Lu (Pernambuco). Cada uma destas pessoas desenha em suas trajetórias de vida a experiência de luta contra o racismo através da dança.

O desafio que está posto para os estudos teóricos em dança no século XXI é o de estabelecer um processo de identificação, reconhecimento e valorização de diferentes perspectivas e práticas coreográficas. Compreendemos ser necessária a formação de bailarinos e bailarinas, coreógrafos e coreógrafas, professores e professoras, pesquisadores e pesquisadoras, gestores e gestoras culturais, diretores e diretoras, dramaturgos e dramaturgas, equipes técnicas, que estejam alinhadas ao paradigma da afrocentricidade. É necessário ressignificar os sentidos de ser preto e preta no país e nossas danças têm tudo a ver com isso.

## REFERÊNCIAS

ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade: Notas sobre uma Posição Disciplinar. In.: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **Afrocentricidade: uma Abordagem Inovadora**. São Paulo. Selo Negro, 2009.

CESAR, Layla Jorge Teixeira; NETO, Joaquim José Soares. O MESPT e a contra colonização da Universidade. *Interethnic@ - Revista de Estudos em Relações Interétnicas*, Brasília, v. 22, n. 1, p. 116-141, jul. 2019.

HARTMANN, Luciana, CARVALHO, José Jorge de; SILVA, Renata de Lima; ABREU, Joana. Tradição e Tradução de Saberes Performático nas

universidades brasileiras. **Repertório**, Salvador, ano 22, n. 33, p. 8-30, 2019-2.

KEALIINOHOMOKU, Joann W. Une anthropologue regarde le ballet classique comme une forme de danse ethnique. **Nouvelles de danse**, n. 34/35, p. 47-67, 1998.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: Episódios de Racismo Cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Pólen, 2019.

OLIVEIRA, Victor Hugo Neves de. O cão celebra com o rabo, mas morde com a boca: pistas iniciais para a produção de uma dança preta. **Revista Rascunhos - Caminhos da Pesquisa em Artes Cênicas**, v. 7, n. 1, 17 jun. 2020.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 84-130.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 31-83.

SOUZA, Julianna Rosa de. As estruturas do racismo no campo teatral: contribuições para pensar a branquitude e a naturalização do perfil branco na construção de personagens. **Pitágoras 500**, v. 10, n. 1, 30 jul. 2020.

---

\***Victor Hugo Neves de Oliveira**, Professor do Departamento de Artes Cênicas da Universidade Federal da Paraíba onde ministra aulas para os cursos de Bacharelado em Teatro, Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Dança. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Artes (Mestrado ProfArtes). Doutor em Ciências Sociais (UERJ) com estágio doutoral em Antropologia da Dança na Université

Paris Nanterre. Mestre em Ciência da Arte (UFF) e Bacharel em Dança (UFRJ).

**\*\*Thiago Laurentino**, Possui graduação em Letras: Português-Literaturas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2011), mestrado em Letras (Letras Vernáculas) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2014) e doutorado em Letras (Letras Vernáculas) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018). Atualmente é Professor Adjunto A do Departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Letras e Linguística, com ênfase em Sociolinguística, Linguística Histórica e Linguística Experimental, atuando principalmente nos seguintes temas: pronomes pessoais do português, estudos de interface sociolinguística:psicolinguística, uso e percepção linguística.

Submissão: 14/09/2020

Aprovação: 14/12/2020